



CÂMARA
MUNICIPAL DE BREJÃO
Casa Antônio Barbosa Filho

**PAUTA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, A SER REALIZADA NO DIA 16 DE
JANEIRO DE 2026.**

<u>PROPOSIÇÃO</u>	A P R E S E N T A Ç Ã O	V O T A Ç Ã O	U R G Ê N C I A
PROJETO DE LEI 001-2026 INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, O CARGO DE [REDACTED] ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO À INCLUSÃO – ADI – NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BREJÃO, ESTABELECE REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	X	X	X
PROJETO DE LEI 002-2026 FIXA OS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS PARA O ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	X		
PROJETO DE LEI 003-2026 CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS, FUNÇÕES GRATIFICADAS E GRATIFICAÇÕES DE COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	X		





CÂMARA
MUNICIPAL DE BREJÃO
Casa Antônio Barbosa Filho

PROJETO DE LEI 004-2026

DISPÕE SOBRE O VALOR DO MENOR VENCIMENTO BASE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE PARA O ANO DE 2026.

X

PROJETO DE LEI 005-2026

CRIA O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN) DO MUNICÍPIO DE BREJÃO – PE, SEUS COMPONENTES E DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

X

PROJETO DE LEI 006-2026

ALTERA OS VENCIMENTOS BASE DOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BREJÃO EM CORRELAÇÃO AOS REAJUSTES DO SALÁRIO MÍNIMO DETERMINADO PELO GOVERNO FEDERAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 12.797, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

X



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20260212155450.pdf>
assinado por: idUser 261

Thainá Matos dos Santos

THAINÁ MATOS DOS SANTOS
ASSESSORA PARLAMENTAR

Thainá Matos dos Santos
Assessora Parlamentar
CPF: 109.014.874-73

(87) 98103-2550

contato@brejao.pe.leg.br

Praça Ver. José Augusto Pinto, 75

CNPJ- 12.660.494/0001-10